PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 112/2023
EMENTA: Dispõe sobre a reutilização dos containers empregados para depósitos de lixo e dá outras providências.
AUTOR: Thania Maria Caminski Gehlen
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 18 de agosto de 2023
RELATOR: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

No presente Projeto a proponente propõe que sejam estabelecidas diretrizes para o reaproveitamento de containers empregados para depósitos de lixo, quando os mesmos não mais estiverem sendo utilizados para a função inicial, sendo assim destinados à causa animal, promovendo inclusive, práticas sustentáveis e a redução do impacto ambiental.

Ressalta também que a atual crise de animais de rua, necessita urgentemente da implantação de políticas públicas, com projetos que visem melhorar a qualidade de vida desses animais que se encontram abandonados, sendo fundamental, oferecer-lhes uma moradia adequada, que pode ser feita através do reaproveitamento de containers já mencionados.

O projeto está alinhado com princípios de sustentabilidade ambiental, ao promover a reutilização de materiais e reduzir a demanda de novos recursos. Isso contribuirá para a preservação do meio ambiente e a mitigação do impacto negativo causado pelo descarte inadequado de materiais.

Recomendamos uma análise detalhada da adequação orçamentária para implementação do projeto, considerando eventuais custos associados à adaptação dos containers para sua nova finalidade e a capacidade de absorção desses custos pelo orçamento municipal. Entretanto, pode ser vantajoso buscar parcerias com empresas locais ou organizações não governamentais para viabilizar a reutilização dos containers, compartilhando custos e promovendo a participação da comunidade.

Assinado por 5 pessoas: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, DIRCEU LUIZ BOARETTO, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, JOECIR BERNARDI e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F819-3244-DF17-2314 e informe o código F819-3244-DF17-2314

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, entendemos que a proponente traz à baila uma importante possibilidade de se proporcionar benefícios ao meio ambiente e aos animais, através do reaproveitamento de containers obsoletos, para criação de casinhas nas quais os bichinhos errantes poderão se abrigar. No entanto, recomendamos uma análise mais aprofundada dos aspectos orçamentários e a implementação de estratégias para o envolvimento efetivo da comunidade, ao passo que verificamos que tal ação não acarretará despesas extras ao executivo.

Desta forma, entendemos que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal. Em face do exposto, o voto desta relatoria FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 112/2023.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 28 de fevereiro de 2024acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 112/2023.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, DIRCEU LUIZ BOARETTO, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, JOECIR BERNARDI e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F819-3244-DF17-2314 e informe o código F819-3244-DF17-2314

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F819-3244-DF17-2314

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 29/02/2024 14:40:02 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 29/02/2024 14:53:53 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 29/02/2024 15:04:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 29/02/2024 15:13:38 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 29/02/2024 15:36:10 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F819-3244-DF17-2314